

PORTARIA N.º 166.2010

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Artigo 24, § 4º, I, da Lei Complementar nº. 36/2009, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 362/2010 e 466/2010, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) ao servidor **Itamar Cristiano Torquetti**, Fiscal Tributário, Padrão 04, Classe C, por formação em Especialização na Área de Direito Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento do mês de Agosto, em razão de ter sido apresentado os comprovantes necessários para a concessão do referido adicional em 29/07/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Agosto de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração